



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Rua Professor Monteiro Fonseca, nº. 216, - Bairro Vila Brasília, Montes Claros/MG, CEP 39400-149
(038) 3218-7300 - <http://www.ifnmg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23414.002792/2024-76

TERMO ADITIVO Nº 02/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG - REITORIA) E A EMPRESA VERSATTO SERVICOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG REITORIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.727.655/0001-10, com endereço na Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília, Montes Claros/MG, CEP 39.400-149, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. **Joaquina Aparecida Nobre da Silva**, nomeada pelo Decreto de 04 de dezembro de 2020, publicado no DOU de 07 de dezembro de 2020, e reconduzida ao cargo de Reitora do referido Instituto pelo Decreto de 02 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VERSATTO SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 13.303.768/0001-86, sediada na Rua Horácio Rodrigues dos Santos, nº 250, Bairro Olaria, Minas Novas-MG, CEP 39650-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo seu Sócio/Administrador, Sr. **João Neiva Filho**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23414.002792/2024-76 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente em incluir dos serviços abaixo descritos, o que equivale a **1,73% (um vírgula setenta e três por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, representando **R\$ 42.062,06 (quarenta e dois mil, sessenta e dois reais e seis centavos)** como valor total do acréscimo:

1.1.1.1. **Para o salão de alimentação (359,84 m²):**

- I - Camada separadora em lona plástica;
- II - Execução de piso de concreto moldado in loco, esp. 50 mm, acabamento convencional;
- III - Armação para execução de piso de concreto sobre solo, com uso de tela Q-92.

1.1.1.2. **Para o restante do refeitório (somando as áreas menores dando um total de 331,66m²):**

- I - Camada separadora em lona plástica;
- II - Execução de piso de concreto moldado in loco, esp. 50 mm, acabamento convencional.

1.2. A(s) alteração(ões) contratual(is) será(ão) realizada(s) com fundamento art. 124, inciso I, alíneas 'a' e 'b', da Lei nº 14.133/2021, nos documentos SEI nº 2348479 e 2550869 e planilhas anexas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação resulta da soma do valor licitado (SEI nº 2111332) de R\$ 2.431.950,95 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), acrescido do 1º Termo Aditivo (SEI nº 2379683) no valor de R\$ 168.002,96 (cento e sessenta e oito mil, dois reais e noventa e seis centavos), equivalente a 6,91% (seis vírgula noventa e um por cento), e do

2º Termo Aditivo no valor de R\$ 42.062,06 (quarenta e dois mil, sessenta e dois reais e seis centavos), perfazendo o total de **R\$ 2.642.015,97 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quinze reais e noventa e sete centavos)**. Em conjunto, o 1º e 2º Termos Aditivos, representam um acréscimo de **8,64% (oito vírgula sessenta e quatro por cento)**.

2.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/unidade: 26410/158121;

Fonte de recursos: 1000A0008U;

Programa de trabalho: 229566;

Elemento de despesa: 449051;

Plano interno: LPP02P41MNO; e

Nota de empenho: 2026NE000230.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global atualizado do contrato, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ANEXOS

ORÇAMENTO SINTÉTICO (SEI Nº 2348482)

		Valor total da contratação	R\$	2.431.950,95			Desconto		13,00%	Valor Final do Orçamento			42.062,06
										BDI			27,63 %
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit c/ Desconto	Valor Unit com BDI	Valor Unit com BDI e Desconto	Total sem BDI	Total com BDI e Desconto	Peso (%)	
15			PISOS E REVESTIMENTO CERÂMICOS		1					R\$ 32.960,54	R\$ 42.062,06	100,00 %	
15.2			PISO		1					R\$ 32.960,54	R\$ 42.062,06	100,00 %	
15.2.7	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	691,5	2,45	R\$ 2,13	R\$ 3,12	R\$ 2,71	R\$ 1.473,93	R\$ 1.877,00	4,46 %	

15.2.8	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	34,575	781,82	R\$ 680,18	R\$ 997,83	R\$ 868,11	R\$ 23.517,34	R\$ 30.014,97	71,36 %
15.2.9	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	532,5632	17,20	R\$ 14,96	R\$ 21,95	R\$ 19,10	R\$ 7.969,27	R\$ 10.170,09	24,18 %
							Total sem BDI			32.960,54		
							Total do BDI			9.101,52		
							Total Geral			42.062,06		
							% de Aditivo			1,73%		

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA (SEI Nº 2348483)

			Obra	Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
			2º Aditivo - REFEITÓRIO - CAMPUS QUILOMBO	SINAPI - 08/2024 - Minas Gerais SETOP - 04/2024 - Minas Gerais		27,63%		Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Planilha Orçamentária Analítica									
1			PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS						42.062,06
1.1			PISO						42.062,06
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	2,45	2,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0050000	18,53	0,09
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0140000	25,27	0,35
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material		m²	1,0400000	1,94	2,01
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,67		Valor com BDI =>		3,12
						Quant. =>	691,50	Preço Total =>	1.877,00
1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS		m³	1,0000000	781,82	781,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,0417000	18,53	56,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,4149000	25,27	35,75
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6268000	24,92	40,53
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,2315000	506,72	624,02
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0213000	6,03	0,12
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,1250000	4,02	12,56
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	2,5000000	2,77	6,92
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,2994000	18,60	5,56
				MO sem LS =>	171,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	171,39

				Valor do BDI =>	216,01		Valor com BDI =>		997,83
						Quant. =>	34,575	Preço Total =>	30.014,97
1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	17,20	17,20
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0420000	25,06	1,05
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0150000	20,40	0,30
Insumo	00021141	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	Material		M²	0,8240000	13,55	11,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0110000	21,40	0,23
Insumo	00042407	SINAPI	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BAZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	Material		M	0,6760000	6,61	4,46
				MO sem LS =>	1,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,01
				Valor do BDI =>	4,75			Valor com BDI =>	21,95
						Quant. =>	532,5632	Preço Total =>	10.170,09
				Total sem BDI					32.960,54
				Total do BDI					9.101,52
				Total Geral					42.062,06

CRONOGRAMA (SEI Nº 2348486)

Obra		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	
	2º Aditivo - REFEITÓRIO - CAMPUS QUILOMBO	SINAPI - 08/2024 - Minas Gerais SETOP - 04/2024 - Minas Gerais	27,63%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Cronograma Físico e Financeiro					
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS		
1	PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS				
1.1	PISO	100,00% 42.062,06	100,00% 42.062,06		
1.1.1	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	100,00% 1.877,00	100,00% 1.877,00		
1.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	100,00% 30.014,97	100,00% 30.014,97		
1.1.3	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	100,00% 10.170,09	100,00% 10.170,09		
Porcentagem			100,0%		
Custo			42.062,06		
Porcentagem Acumulado			100,0%		
Custo Acumulado			42.062,06		

Montes Claros/MG, data das assinaturas.



Documento assinado digitalmente
JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA
Data: 30/04/2026 16:22:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG REITORIA

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora do IFNMG

JOAO NEIVA Assinado de forma
FILHO digital por JOAO NEIVA
FILHO
Dados: 2026.04.30
15:51:11 -03'00'

VERSATTO SERVICOS LTDA

João Neiva Filho

Sócio/Administrador

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
JARDEL CALDEIRA BRANT
Data: 30/04/2026 17:27:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
RAMIRO DE FREITAS PRATES
Data: 30/04/2026 16:52:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jardel Caldeira Brant

Ramiro de Freitas Prates